



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 140/2022

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído** a **Liga Portuguesa Contra o Cancro**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“12.ª Edição caminhada Pequenos Passos Grandes Gestos”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Liga Portuguesa Contra o Cancro

Localização das Atividades:

Acolhimento e término dos participantes junto ao Mercado Manuel Firmino e caminhada por arruamentos, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Validade:

De 15 outubro de 2022

Horário Autorizado:

1. Execução de musica gravada, música ambiente e locução (speaker) da atividade, com utilização de equipamento de amplificação sonora:
 - Dia 15 de outubro (sábado): das 15H00 às 17H00
2. Atuação e execução de música ao Vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:
 - Dia 15 de outubro (sábado): das 15H00 às 17H00



Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

1. A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
2. Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
3. Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro